



para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.; 6.8. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 6.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento; 6.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do Anexo V deste Edital; 6.2. Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do Anexo VI. 6.12. A avaliação do Curriculum Vitae abrangerá os aspectos constantes do Anexo VII. O Curriculum Vitae será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados. 6.13. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório. 6.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

~~RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 UASG 154048~~

Número do Contrato: 38/2014.
Nº Processo: 23111021693201779.
PREGÃO SISPP Nº 43/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 01300487000190. Contratado: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA ME. Objeto: Alteração da razão social da INFOWAY SERVICOS INFORMÁTICA LTDA, levando em consideração a cláusula décima sétima e o processo UFPI nº 23111.021693/2017-79. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 154048-15265-2017NE800090

~~AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 35/2017~~

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para Bibliotecas da UFPI (leitor óptico, mini impressora térmica, bobina de papel e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

~~HELLANY ALVES FERREIRA
Pregoeira~~

(SIDECA - 09/01/2018) 154048-15265-2018NE800582

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 109/2017 - UASG 154042~~

Número do Contrato: 35/2012. Processo: 23116006103201142. PREGÃO SISPP Nº 141/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. CNPJ Contratado: 03644009000123. Contratado: NASCIMENTO & CAMPOS LTDA ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 035/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/11/2017 a 27/02/2018. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 09/01/2018) 154042-15259-2017NE800167

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 118/2017 - UASG 154042~~

Número do Contrato: 4/2014. Processo: 23116008145201380. PREGÃO SISPP Nº 207/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. CNPJ Contratado: 06079150000119. Contratado: SILVA VEIGA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 004/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 17/01/2018 a 16/01/2019. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 154042-15259-2017NE800167

~~RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017~~

A Universidade Federal do Rio Grande FURG torna público o resultado de julgamento de propostas da referida Tomada de Preços, ficando classificada em 1º lugar a empresa ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI.

(SIDECA - 09/01/2018) 154042-15259-2017NE800167

~~TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2017~~

A Universidade Federal do Rio Grande FURG torna público o resultado de julgamento das propostas da referida Tomada de Preços, ficando classificada em 1º lugar a empresa RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP e em 2º lugar a empresa GERAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA. A empresa PRÓ-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME teve sua proposta desclassificada.

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

(SIDECA - 09/01/2018) 154042-15259-2017NE800167

~~PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 119/2017~~

Número do Contrato: 010/2016. Nº Processo: 23116.008079/2015-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. CNPJ Contratada: 10.533.390/0001-19 F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2016. Vigência: 01.01.2018 a 30.06.2018. Fundamento legal: art.57, inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93. da assinatura: 13.12.2017.

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2017~~

Número do Contrato: 012/2017. Nº Processo: 23116.008111/2016-38. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. CNPJ Contratada: 21.119.721/0001-95 - ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2017. Vigência: 15.01.2018 a 31.12.2018. Fundamento legal: art.57, inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93. da assinatura: 13.12.2017.

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017~~

Processo nº 23112.002980/2017-70. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A. 3. Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos para impressão. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 07/2017 - UASG: 343026. 5. Valor Total Registrado: R\$ 782.070,00 (anual). 6. Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2018. 7. Data da Assinatura: 22/12/2017. 8. Assinam: Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Vittorio Danesi, pelo fornecedor.

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~

~~EDITAL Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2018 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO~~

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016, considerando o Processo 23112.004339/2016-99, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, conforme segue:

| Depto/Centro | Classe | Área/Sub-área | Prorrogar até |
|-------------------------|--------------|---|---------------|
| Ciências da Natureza/LS | Adjunto A-DE | Área: Microbiologia; Sub-área: Microbiologia Ambiental | 10/01/2019 |

~~ITAMAR APARECIDO LORENZON~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI~~

~~EDITAL Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO~~

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

~~1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se https://ufsj.edu.br/prog/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Elétrica.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

~~2 DA INSCRIÇÃO~~

2.1 Período de Inscrição: de 11 a 24 de janeiro de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL - Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL), Campus Santo Antônio da UFSJ (sala EL3.09), Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-352, de 08h às 13h, Tel. (32) 3379-2552.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 11 a 15 de janeiro.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 16 de janeiro.

~~3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL~~

3.1 Número de vagas: 03 (três).

3.2 Remuneração:

| Classe/Nível I | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) |
|--|--------------------|-------------------------|
| Auxiliar - se Graduado ou Especialista | 20 horas | 2.236,30 |
| | 40 horas | 3.121,76 |

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

~~4 DAS PROVAS DO CONCURSO~~

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova de Títulos.

4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita estará automaticamente eliminado do certame.

4.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

4.4 A data prevista para o início das provas é 31 de janeiro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

~~5 DO PROGRAMA~~

5.1 Teoremas Thévenin e Norton e Princípio da Superposição;

5.2 Circuitos RC, RL e RLC; Resposta completa de circuitos;

5.3 Potência em circuitos CA: correção do fator de potência;

5.4 Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados;

5.5 Transformadores Elétricos de Potência.

~~6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS~~

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrevogável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber. Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ. Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 09 de janeiro de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício.

~~MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Em exercício~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 154050~~

Processo: 23113024679201626. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 02053711000150. Contratado: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Conclusão, reforma e adequação do prédio da Unidade Materno-Infantil do HU/Aracaju. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/01/2018 a 01/07/2019. Valor Total: R\$15.650.243,27. Fonte: 188000000 - 2017NE801259. Data de Assinatura: 08/01/2018.

(SICON - 09/01/2018) 154050-15267-2017NE800044

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 154050~~

Processo: 23113018681201747. PREGÃO SISPP Nº 114/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 28467296000174. Contratado: PAWTEC BRASIL EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o DLES. Fundamento Legal: Lei 8666 - Vigência: 05/01/2018 a 04/01/2019. Valor Total: R\$12.874,91. Fonte: 112000000 - 2017NE801179. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SICON - 09/01/2018) 154050-15267-2017NE800044